

ATO Nº 5.475/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 318467/2015, e o disposto na Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, resolve nomear as pessoas adiante indicadas para comporem o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, para mandato, biênio 2014/2015:

1. Casa Civil:

- Titular: Elaine Margareth Bettão Ferri

- Suplente: Azilda Pinheiro Capistrano Pinho

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac77191f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar